

PE N.º 029/2015 – ESCLARECIMENTO I

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: A IGB já forneceu os talões de cheques do Banpará por muitos anos seguidos .

Manifestamos o nosso maior interesse em voltar a atendê-los neste produto porém precisamos de maiores esclarecimentos no quesitos das funcionalidades sistêmicas da personalização do QRCODE nos talões. O custo de envio de emails e Sms é variável em função da quantidade de disparos a serem feitos.

Observe que o edital menciona a possibilidade de envio de mensagens a todos os correntistas do banco . Como poderíamos custear esta etapa se o edital não menciona a quantidade de correntista a receber mensagens e respectiva periodicidade.

Vale lembrar ainda que o Sms é um serviço que é prestado mediante participação da concessionária telefônica . O edital envolve portanto itens de subjetividade para os quais os participantes não tem informações corretas para basear as suas precificações.

RESPOSTA: A quantidade de correntista que estamos trabalhando são aqueles que utilizam cheques e deve ser mensurada pela quantidade de talonários estimada no edital (71.460), apenas excluindo folhas soltas. As informações que compõe custo foram repassadas a referida empresa durante a cotação de preço e mantida na licitação, sendo que a mesma apresentou a proposta de preço a qual foi utilizada como base para elaboração da proposta global.

O edital não menciona como feita e quem fará os testes de veracidade dos documentos.

Deverá ser observado no item 15, subitem 15.2 letra B do Termo de Referência, do referido edital.

As amostras dos cheques com a expressão “modelo” e acompanhada de laudo técnico, emitido por órgão com a devida capacitação, reconhecimento e experiência na análise de documentos de segurança; confirmando a realização de testes nas amostras dos novos cheques e afirmando a existência de todas as especificações definidas neste termo, inclusive dos itens de segurança definidos neste Termo.

A Empresa contratada deverá montar um site para que todas as informações fiquem disponíveis aos correntistas ou estas informações serão disponibilizadas aos correntistas pelo próprio banco?

O software deverá ser disponibilizado pela licitante apenas ao Banpará e somente o banco terá acesso às informações.

Manuele Silva
Pregoeira